



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 24/08/2025

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, no prédio do Palácio Municipal Serapião Ramos, situado na Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, foi realizada a décima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, sob a Presidência do Vereador Greison Ribeiro Araújo e com a Mesa Diretora composta pelos vereadores: Francisco Eraldo Silva de Oliveira (Vice-Presidente), Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano (Primeira-Secretária), e os demais vereadores: Anne Karolline da Conceição Santos, Antônia Hermenegilda Canuto, Arlete Oliveira Nunes, Eleonilson Nascimento Gomes, Eliseu Araújo de Sousa, Marineide Lisboa dos Santos, Raimundo Nonato Moraes Salazar e Rafael Luna Dantas da Silva. Sob a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, em seguida, solicitou à Primeira Secretária, vereadora Marilene Jerônimo, que procedesse à chamada nominal dos vereadores. Constatou-se a presença de todos os parlamentares. Dando continuidade, o Presidente colocou em votação a **Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2025**. A referida Ata foi **APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS**.

PEQUENO EXPEDIENTE

A Primeira-Secretária, **Vereadora Marilene Jerônimo**, solicitou a dispensa do Pequeno Expediente. O Presidente submeteu o pedido à apreciação do plenário. O pedido de dispensa do Pequeno Expediente foi **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**.

ORDEM DO DIA

O **Presidente Greison** solicitou à Primeira Secretária, vereadora Marilene Jerônimo, que procedesse à leitura da **Indicação nº 001/2025**, de autoria do vereador Dr. Raimundo Nonato Salazar. Em seguida, o Presidente colocou a Indicação nº 001/2025 em discussão. O **vereador Dr. Raimundo Nonato Salazar** manifestou-se, solicitando que esse requerimento fosse extensivo a todos os profissionais de saúde da rede municipal, incluindo professores e trabalhadores em geral. Após a discussão, o **Presidente Greison** colocou a **Indicação nº 001/2025** em votação. A Indicação nº 001/2025 foi **APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS**.

Dando continuidade, o **Presidente Greison** solicitou à Primeira Secretária, vereadora Marilene Jerônimo, que realizasse a leitura dos **Requerimentos nº 007/2025 e nº 008/2025**, ambos de autoria da própria vereadora. Na sequência, o Presidente colocou os Requerimentos nº 007/2025 e nº 008/2025 em discussão. A **Vereadora Marilene Jerônimo** utilizou a palavra para esclarecer que seu requerimento trata da concessão de bolsa auxílio para os alunos que fazem parte das bandas



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

municipais. Explicou que essa iniciativa visa incentivar a permanência desses alunos na escola de música, ressaltando que atualmente há dificuldade em manter os jovens tanto nas atividades extracurriculares quanto na própria escola. Destacou que a escola de música tem papel fundamental na socialização de crianças e adolescentes, recebendo alunos desde o período em que estão aprendendo a ler, passando por toda uma preparação antes de integrarem as bandas. Informou que o município conta com três bandas: Fanfarras Professor Chaguinha, Banda Professor Osvaldo e Banda Marcial Professora Neuma, além da participação da Banda Jovens Brilhantes. Afirmou que as bandas municipais possuem grande importância cultural e são frequentemente convidadas a se apresentarem em municípios vizinhos que não possuem bandas locais. Destacou que o auxílio é relevante, pois muitos adolescentes já buscam independência financeira. A vereadora também mencionou que a escola de música recebeu recentemente uma quantidade significativa de instrumentos, o que reforça o apoio da gestão à cultura. Declarou-se feliz pelo suporte recebido pelo setor e reforçou que a escola está atualmente com grande número de alunos. Expressou o desejo de que o Prefeito Municipal dê continuidade a esse trabalho. Em relação ao Requerimento nº 008/2025, a vereadora tratou da implantação do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) no município. Esclareceu que o programa atua de forma preventiva no ambiente escolar, com destaque para as versões PROERD KIDS, voltadas ao terceiro e quinto ano do Ensino Fundamental. Salientou a importância de que o Poder Executivo implemente o programa, uma vez que muitos jovens no município têm sido afetados pelo uso de drogas. Destacou que o trabalho preventivo precisa começar desde a infância, dentro do ambiente escolar. Ao final, solicitou o apoio dos vereadores para aprovação de seus requerimentos. Em seguida, a **Vereadora Antônia Canuto** manifestou-se, relatando que o PROERD já foi implantado no município durante as gestões dos ex-prefeitos Dr. Emanuel Carvalho e Dr. Júnior. Informou que, na gestão do Dr. Emanuel, o programa funcionou efetivamente, inclusive com a realização de audiência pública na qual os policiais responsáveis explicaram a metodologia e os objetivos do projeto. Ressaltou que ambos os requerimentos apresentados pela vereadora Marilene Jerônimo são de grande importância e afirmou que votaria favoravelmente aos dois. O **vereador Eliseu Araújo** afirmou que qualquer programa que vise melhorar a vida do povo é gratificante. Ressaltou que foi o Presidente Lula quem criou os primeiros projetos voltados ao amparo das pessoas em situação de vulnerabilidade social no país. Destacou que o projeto da escola de música é uma ferramenta importante para afastar os alunos do mundo do crime e das drogas. Reconheceu a importância do auxílio, mas enfatizou que o acompanhamento escolar, por parte do poder público, é indispensável. Relatou que esteve presente no Arraiá Municipal e presenciou muitos jovens utilizando cigarros eletrônicos. Ressaltou que cabe à Secretaria de Assistência Social desenvolver uma campanha de conscientização sobre os riscos dessa prática para a saúde. O **Vereador Dr. Raimundo Salazar** manifestou-se favorável a toda política de inclusão social. Observou que o auxílio solicitado pela vereadora Marilene em seu



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

requerimento deveria ser estendido a outras esferas municipais, como a escolinha de futebol ou aos grupos culturais como a dança da mangaba e o bumba meu boi, por exemplo. Citou a existência do programa Pé-de-Meia. Afirmou que o requerimento da vereadora não especifica os estudantes em situação de vulnerabilidade social e que o auxílio deveria ser trabalhado em conjunto com a Secretaria de Assistência Social. Esclareceu que não é contra o auxílio, mas que é necessário repensar outras vertentes de caráter inclusivo. **A vereadora Marilene Jerônimo** esclareceu que está previsto em seu requerimento que caberá ao Poder Executivo a elaboração do regulamento que definirá os critérios e o público que terá direito ao auxílio. **O vereador Dr. Raimundo Salazar** reforçou que já existem os programas Bolsa Família e Pé-de-Meia, e que seria importante incluir a participação da Secretaria de Assistência Social, além de ampliar a abrangência da proposta para outras áreas sociais. **O vereador Eliseu Araújo** mencionou a escolinha de futebol, e a vereadora Marilene explicou que se trata de uma instituição privada (ONG), que depende de doações para se manter. Reforçou que a escola de música funciona como uma segunda escola para os alunos, considerando que o aprendizado e o domínio dos instrumentos exigem tempo e dedicação. Relatou que, ao longo desse percurso, muitos alunos desistem, abandonando a escola de música. Pontuou que o auxílio proposto busca incentivar a permanência desses alunos no curso. **O vereador Eleonilson Gomes** falou que o requerimento da vereadora Marilene requer o real entendimento de seu objetivo. Sugeriu à vereadora Marilene que, ao invés de requerimento, fizesse uma indicação para que tornasse o gestor ciente e para que ele desenvolvesse um projeto de incentivo para os componentes da banda. Falou que, colocando o requerimento dessa maneira, fica parecendo que o vereador está adentrando em competências que são do Poder Executivo. Falou que não se pode deixar de avaliar a importância desse requerimento. Falou que, na gestão do ex-prefeito Dr. Junior, houve o maior incentivo às bandas municipais, e que a vereadora Marilene está ciente de que, nessa época, havia um número grande de alunos que não puderam ser atendidos na escola de música por ela já estar lotada. Falou que o jovem passa um tempo na banda, aprende e, com o tempo, surgem outras necessidades que o fazem sair e procurar emprego. Ressaltou que, quando esses jovens saem da banda, há um desfalque, pois requer tempo para capacitar outro jovem para substituí-lo. Disse que é como se a banda não tivesse força de se sustentar sozinha. O Vereador falou que seria interessante que, ao invés de o município deixar esses jovens saírem das bandas, contratasse eles para trabalhar como professores, formando jovens para compor as bandas municipais. Falou que, atualmente, o município tem um gasto muito grande em contratos de professores de outros lugares. Ressaltou que seria muito mais proveitoso capacitar os filhos do município. Falou que existem leis federais que oferecem incentivos para outras áreas da cultura, como o bumba meu boi, por exemplo. Falou que foi na gestão do Dr. Júnior que surgiram esses incentivos e foi quando muitos grupos foram contemplados. Falou ainda que, quando a vereadora Marilene se licenciou de seu cargo nessa época, o professor Francisco Duarte assumiu e deu continuidade ao incentivo à cultura.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Ressaltou que cabe ao município continuar fazendo adesão para que esses grupos continuem a ser atendidos pelo Governo Federal. Expôs que o município não tem arrecadação própria, e por ele não ter arrecadação própria, inviabiliza oferecer auxílio para vários grupos culturais. Deu exemplo das quadrilhas juninas, dizendo que os organizadores das quadrilhas gastam, por ano, cerca de trinta mil reais e que, quando acabam as quadrilhas, eles se desfazem de tudo aquilo que produziram. Falou que isso é um prejuízo muito grande. Falou que a Secretaria de Cultura pode ajudar esses jovens fazendo um cadastro para que se tenha um controle de apresentações a serem feitas e valores que serão necessários para cada evento. Falou que a Secretaria de Cultura tem que patrocinar e valorizar esses grupos que sempre estarão inseridos dentro da cultura do município de São Luís Gonzaga, e que, no momento, o que acontece é gasto de dinheiro. Disse que não vê isso como incentivo cultural, mas tão somente uma apresentação momentânea. Falou que a cultura é viva e permanente e que defende a criação de uma lei de incentivo à cultura, ressaltando que a cultura não precisa de favores, precisa de leis para que exista de fato. **O vereador Dr. Raimundo Salazar** falou que gosta muito de literatura e que literatura, assim como música, são artes. Ressaltou que, talvez, a grande evasão de jovens da escola de música seja pelo motivo de que eles não tenham aptidão para música. Falou que é a favor do requerimento, porém tem que se analisar o impacto orçamentário. Falou que esse projeto deve ser estendido para a escolinha de futebol. Disse que sabe dos problemas que as drogas causam, e pediu à vereadora Marilene que adicionasse em seu requerimento, além da Polícia Militar, um suporte da Igreja para os jovens. **A vereadora Anne Karolline** perguntou à vereadora Marilene se ela cogitou em fazer seu requerimento com base nas Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, pois não precisaria dos cofres públicos municipais para custear esse auxílio. **A vereadora Marilene Jerônimo** falou que o município já aderiu à Lei Aldir Blanc no período de calamidade. Falou que somente os fazedores de cultura podem ser beneficiados por essas leis e não o município e que o objetivo dessas leis é dar continuidade aos grupos culturais que não têm apoio financeiro e precisam dar continuidade aos seus trabalhos. Falou que o Boi Brilho Gonzaguense sobrevive de doações e que, como o vereador Eleonilson pontuou, é um gasto muito grande para mantê-lo. Falou que a cultura não pode parar e que ela ajuda a cultura municipal por uma questão social, pois quando um jovem dança boi ou mangaba, ele está longe da criminalidade. Disse que essa geração que está sendo ensinada a dar valor à cultura do município, futuramente vai estar à frente desses projetos culturais. **O vereador Eleonilson Gomes** manifestou-se destacando que, em dois mil e vinte e três, havia sido orçado R\$ 1.667.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil reais) para a Secretaria Municipal de Cultura, e que, em dois mil e vinte e quatro, o orçamento aumentou para R\$ 1.776.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil reais). Ressaltou que os vereadores não devem estar preocupados com os recursos, mas sim atentos à forma como a gestão aplica os investimentos necessários. Enfatizou que cada secretaria possui seu orçamento específico e questionou sobre a destinação do restante dos recursos, visto que o mês de



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

junho já está se encerrando. Reforçou que os vereadores devem fiscalizar para que os incentivos destinados à cultura estejam sendo aplicados corretamente dentro da própria secretaria. **A vereadora Marilene Jerônimo** destacou que o trabalho da Secretaria de Cultura vai além das festividades, envolvendo também o fornecimento de vestimentas para alunos, instrumentos musicais e outras ações. Mencionou que um saxofone custa em torno de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e uma tuba, R\$ 11.000,00 (onze mil reais), reafirmando que a secretaria atua em diversas vertentes além das festividades. **O vereador Eleonilson Gomes** reforçou que é viável trabalhar o incentivo à cultura, pois há recursos disponíveis para tal. **O vereador Dr. Raimundo Salazar** afirmou que o esporte também é cultura, e que os recursos da pasta da cultura podem ser aplicados nessa área. **O vereador Eleonilson**, por sua vez, esclareceu que há uma secretaria específica de esportes, com orçamento próprio. Informou que a Secretaria de Esporte possui orçamento estimado em R\$ 1.551.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil reais), reforçando que cada secretaria tem sua dotação orçamentária independente. **O vereador Eraldo Oliveira** declarou que todas as secretarias dispõem de recursos e lembrou que o ex-prefeito, Dr. Júnior, informava que o município já recebia *royalties* do petróleo, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais. Ressaltou que esse valor poderia estar sendo utilizado na área da cultura. Questionou se esses recursos continuam sendo recebidos e mencionou que um poço de petróleo localizado em território de São Luís Gonzaga do Maranhão foi atribuído ao município de Trizidela do Vale, que vem sendo beneficiado com os *royalties*. Destacou ainda que a nova gestão tem incentivado a Escola de Música com a chegada de muitos instrumentos, e que o ex-gestor também investiu fortemente na banda. Com os novos instrumentos, muitos alunos serão beneficiados. Concluiu defendendo que esses incentivos devem ser expandidos a outras áreas culturais, como o esporte e as escolas. Afirmou que votaria favoravelmente ao requerimento. **O Presidente Greison** parabenizou a vereadora Marilene pelos dois requerimentos apresentados e declarou que votaria favoravelmente, destacando que o requerimento não fere a legalidade, pois se trata apenas de um pedido. Observou que, caso fosse um Projeto de Lei, a tramitação seria mais complexa, considerando a existência de um orçamento já aprovado. Ressaltou que caberá à gestão decidir sobre o atendimento ou não do requerimento. Em seguida, o Presidente Greison colocou em votação os **Requerimentos nº 007/2025 e nº 008/2025**, ambos de autoria da vereadora Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano, os quais foram ambos **APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS**.

Logo após, o **Presidente** solicitou que a Primeira Secretária, vereadora Marilene Jerônimo, fizesse a leitura do **Requerimento nº 012/2025** e da **Indicação nº 004/2025**, ambos de autoria do vereador **Francisco Eraldo Silva de Oliveira**. O Presidente colocou os referidos documentos em discussão. **O vereador Eraldo Oliveira** solicitou o voto favorável de todos os parlamentares, justificando que a população há muito tempo reivindica a substituição da caixa d'água, tendo em vista que a atual é



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário
[Assinatura]

muito antiga e compromete a qualidade da água. Justificou ainda a Indicação para aquisição de novos fardamentos, alegando que os utilizados pelas crianças estão deteriorados. Disse esperar que o prefeito atenda a essas demandas. **O vereador Eliseu Araújo** destacou que o Povoado Empoeira é o maior produtor de melancia da região, bem como de outras frutas e legumes, e que merece receber investimentos, como uma estrada em boas condições, uma praça e um centro de lazer. Afirmou que o povoado é esquecido e parabenizou o vereador Eraldo pelas solicitações. **O vereador Eraldo** acrescentou que, em mandato anterior, já havia apresentado projeto para a construção da referida estrada. Afirmou que os moradores do povoado são um povo sofredor e que, apesar de não condenar a gestão atual por estar no início do mandato, caso a estrada não seja construída até o fim da gestão, se manifestará de forma contrária ao governo. Ressaltou ainda que o povoado está dentro da cidade, mas não possui escola nem sistema de abastecimento de água. **O vereador Rafael Dantas** cumprimentou a todos e informou que já protocolou requerimentos em benefício dos povoados Alto do Salú e São Benedito do Vale. Solicitou ao gestor municipal um olhar mais atento e cuidadoso quanto à questão do abastecimento de água. Registrou reclamação sobre a falta d'água nas ruas da Piçarra e São Francisco, informando que os moradores estão solicitando um carro-pipa para atender à necessidade emergencial dessas localidades, que já se encontram há mais de duas semanas sem fornecimento regular. Encerradas as discussões, **o Presidente Greison** colocou em votação o Requerimento nº 012/2025 e a Indicação nº 004/2025, ambos de autoria do vereador Francisco Eraldo Silva Oliveira. **O Requerimento nº 012/2025 e a Indicação nº 004/2025 foram APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS.**

Projeto de Lei nº 002/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026. Autoria: Poder Executivo Municipal. O Presidente Greison informou que os vereadores já haviam se reunido anteriormente para avaliar a referida LDO e destacou que todos estavam de acordo com o teor da proposta. Em seguida, o Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei nº 002/2025**, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.**

Projeto de Lei nº 003/2025, que autoriza o Poder Executivo a celebrar acordos para pagamentos antecipados de precatórios, com concessão de descontos, parcelamento e compensação de débitos inscritos em dívida ativa, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal;

Projeto de Lei nº 004/2025, que altera a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, modificando a Lei nº 509/2017, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

O **Presidente Greison** esclareceu que ambos os projetos chegaram com pedido de urgência, porém, ressaltou a importância da análise detalhada dos projetos que tramitam na Casa Legislativa. Informou que as matérias seriam submetidas à votação na próxima semana, durante sessão extraordinária, sem a emissão de parecer prévio, tendo em vista o regime de urgência. Ficou decidido que a sessão extraordinária será realizada na quarta-feira, no período matutino.

GRANDE EXPEDIENTE

A vereadora **Antônia Canuto** solicitou a dispensa do Grande Expediente. O Presidente colocou o pedido de dispensa da vereadora Antônia Canuto em votação, sendo a **dispensa do Grande Expediente APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Greison agradeceu a presença de todos e com a permissão de Deus, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 27 de junho de 2025.

Greison Ribeiro Araújo
GREISON RIBEIRO ARAÚJO
Vereador – Presidente

Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
MARILENE DE SOUSA JERÔNIMO APOLIANO
Vereadora – 1ª Secretária

Francisco Eraldo Silva de Oliveira
FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA
Vereador – Vice-Presidente

Arlete Oliveira Nunes
ARLETE OLIVEIRA NUNES
Vereadora – 2ª Secretária

Eliseu Araújo de Sousa
ELISEU ARAÚJO DE SOUSA
Vereador – 2º Vice-Presidente

Anne Karolline da Conceição Santos
ANNE KAROLLINE DA CONCEIÇÃO SANTOS
Vereadora

Antônia Hermenegilda Canuto
ANTÔNIA HERMENEGILDA CANUTO
Vereadora

Eleonilson Nascimento Gomes
ELEONILSON NASCIMENTO GOMES
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Marineide Lisboa dos Santos

MARINEIDE LISBOA DOS SANTOS

Vereadora

RAIMUNDO NONATO MORAES SALAZAR

Vereador

Rafael Luna Dantas da Silva

RAFAEL LUNA DANTAS DA SILVA

Vereador